



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Departamento de Contabilidade

**Disciplina:**

*ACC 606 – Monografia*

Período: 2018-1º

Prof. Luiz Antonio Ochsendorf Leal

**Aluno:**

*Carlos David Guevara Abarca*

*DRE 113023076*

**Literacia Financeira orientada ao Usufruto e Transferência de  
Patrimônio Pessoal.**

Rio de Janeiro

Julho de 2018

2018-1º

## **Literacia Financeira orientada ao Usufruto e Transferência de Patrimônio Pessoal.**

Carlos David Guevara Abarca

### **Resumo**

Nos últimos anos a Literacia Financeira ganhou destaque na vida do cidadão comum em função da crise econômica que desestabilizou as finanças pessoais de muitas famílias. Apesar da sua importância, ainda existe uma limitada bibliografia disponível sob o assunto e somente tem surgido cursos orientados a entender os principais fundamentos da economia doméstica, analisar o orçamento familiar, evitar endividamento e identificar os melhores investimentos para garantir um futuro com final de vida confortável do ponto de vista financeiro. No entanto, o usufruto e transferência de patrimônio pessoal de imóvel, veículo, investimentos e outros recursos como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), todos eles acumulados no transcurso da vida do trabalhador, na prática tem se tornado um longo processo burocrático com custos adicionais para os beneficiários da transferência do patrimônio pessoal, pela ausência de um planejamento sucessório.

Palavras-chave: Literacia Financeira, Patrimônio pessoal, Transferência de patrimônio, Usufruto, Planejamento sucessório.

## **Financial Literacy oriented to Usufruct and Transfer of Personal Assets.**

### **Summary**

In recent years financial literacy has gained prominence in the life of the common citizen due to the economic crisis that destabilized personal finances of families. Despite its importance, there is still a limited bibliography available under the subject and only a period of studies oriented to understand the main fundamentals of the domestic economy, analyze the family budget, avoid debt and identify the best applications to guarantee a future with comfortable end of life from the financial point of view. However, in practice, the usufruct and transfer of personal assets of property, vehicle, investments and others resources as FGTS, all of them accumulated over the worker life has become a long bureaucratic process with additional costs for beneficiaries of the transfer of personal assets by the absence of succession planning.

Keywords: Financial Literacy, Personal equity, Transfer of assets, Usufruct, Succession planning.

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1	OBJETIVOS.....	6
1.1.1	Objetivo geral.....	6
1.1.2	Objetivos específicos.....	6
1.2	JUSTIFICATIVA.....	7
<b>2.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>8</b>
<b>3.</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>9</b>
3.1	LITERACIA FINANCEIRA.....	9
3.2	FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO .....	12
3.2.1	TESTAMENTO .....	12
3.2.2	DOAÇÃO.....	13
3.2.3	USUFRUTO .....	14
3.2.4	INVENTÁRIO .....	14
3.2.5	COMPRA E VENDA.....	15
3.3	IMPOSTOS ASSOCIADOS A TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO .....	16
3.3.1	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.....	16
3.3.2	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÕES – ITCMD ...	16
<b>4.</b>	<b>RESULTADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>17</b>
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>30</b>
	<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>33</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>33</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu no âmbito da disciplina Finanças Pessoais, em função da incipiente literatura disponível sobre o tema de Usufruto e Transferência de Patrimônio Pessoal, ou em outros termos, planejamento sucessório. Em geral, a Literacia Financeira vigente enfatiza a aprendizagem de educação financeira, orçamento familiar, endividamento e investimentos com significativa carência de tópicos sobre planejamento de usufruto e transferência de patrimônio no final da vida da pessoa.

Alguns casos vivenciados de pessoas que enfrentaram dificuldades para usufruir o patrimônio após a morte inesperada do patriarca da família, dono legal dos imóveis, veículos e aplicações financeiras em função do longo processo burocrático com custos adicionais para os beneficiários da transferência do patrimônio pessoal. Custos adicionais que são refletidos nos valores de impostos a pagar pela transferência do imóvel ou pelo tempo transcorrido até resolver as pendências burocráticas.

A impressão que fica é que apesar da dedicação das pessoas por seguir uma boa educação financeira, lidando de forma eficiente com orçamento, conseguindo acumular riqueza a partir de poupança, aplicações financeiras e aquisição de imóveis e veículos, existe uma ausência de previsão ou planejamento em caso inesperado, mas previsível, da morte do principal proprietário do patrimônio familiar.

Desta forma, pretende ser elaborado uma pesquisa com público alvo de nível superior, acima de 50 anos, empregados que pelo menos já conseguiram adquirir um imóvel como patrimônio próprio e contam com aplicações financeiras.

## **1.1 OBJETIVOS**

Os objetivos da presente pesquisa estão divididos em objetivos geral e específico, conforme a seguir.

### **1.1.1 Objetivo geral**

O objetivo geral deste trabalho consiste em identificar o grau de conhecimento sobre transferência de patrimônio a dependentes de um público alvo de pessoas que tiveram sucesso na consolidação de finanças pessoais no estado do Rio de Janeiro.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

- a) Identificar as características pessoais e profissionais do público alvo.
- b) Identificar o tempo de trabalho, tempo de aposentadoria e expectativa de vida do público alvo.
- c) Identificar o tipo de patrimônio constituído pelo público alvo.
- d) Conhecer a forma de transferência de patrimônio escolhida pelo público alvo.
- e) Conhecer se houve comunicação ou conversa sobre transferência de patrimônio entre o público alvo e seus dependentes.
- f) Verificar se o público alvo sabe os valores a pagar de impostos em alguns casos de transferência de patrimônio (venda ou doação).

## 1.2 JUSTIFICATIVA

O cidadão comum durante o transcurso da sua vida realiza diversas atividades do Planejamento Financeiro, entre as quais temos gerar renda, aplicar na poupança, investir no mercado financeiro, guardar dinheiro para uma situação emergencial, comprar um imóvel, pensar na aposentadoria, e finalmente a transferência e usufruto de patrimônio para dependentes.

O presente trabalho se justifica na medida em que existe carência de bibliografia de literacia financeira em geral e, especificamente, sobre a transferência e usufruto de patrimônio para dependentes.

A revisão de literacia financeira já mostrou a grande dificuldade de tomar decisões na hora de gerir renda e efetuar aplicações com a finalidade de aumentar o patrimônio familiar. Da mesma forma, a transferência e usufruto de patrimônio no final da vida muitas vezes é protelado, criando futuros inconvenientes aos herdeiros legítimos.

Assim, as principais questões que a presente pesquisa pretende abordar consideram o conhecimento sobre o tema daquelas pessoas que possuem patrimônio e que no final da sua vida deverão transferir o seu patrimônio para dependentes, assim como, identificar se houve planejamento sobre a escolha de transferência e usufruto desse patrimônio.

## 2 METODOLOGIA

Ao referir-se aos métodos de pesquisa, Creswell destaca a importância de considerar todas as possibilidades para coleta de dados em qualquer estudo e organizar os métodos por seu grau de natureza predeterminada, por seu uso de questionamento fechado versus aberto e por seu foco em análise de dados numéricos versus dados não-numéricos. Desta forma, as alegações de conhecimento, as estratégias e o método contribuem para uma técnica de pesquisa que tende a ser mais quantitativa, qualitativa ou mista.

No caso deste trabalho de pesquisa foi escolhida a técnica de métodos mistos, na qual o pesquisador tende a basear as alegações de conhecimento em elementos pragmáticos, utilizando estratégias de investigação que envolvem coleta de dados simultânea ou sequencial para melhor entender os problemas de pesquisa. Por outro lado, a coleta de dados também envolve a obtenção tanto de informações numéricas como de informações de texto, de forma que o banco de dados final represente tanto informações quantitativas como qualitativas. O propósito deste estudo de métodos mistos sequencial, em duas fases, será explorar a bibliografia referente a literacia financeira e legislação vigente sobre transferência de patrimônio e impostos associados, posteriormente, aplicar um questionário com 16 questões de tal forma de validar e descrever a situação preponderante do público alvo do estudo em relação ao grau de conhecimento sobre transferência de patrimônio aos seus dependentes.

Segundo Vergara (2009), esse trabalho também pode ser caracterizado com uma pesquisa descritiva de caráter exploratória, pois tem como principal objetivo descrever, através de um questionário, o perfil de renda e patrimônio dos respondentes que fazem parte da amostra e tentar estabelecer verificar o grau de conhecimento sobre transferência de patrimônio aos seus dependentes.

A pesquisa foi realizada no período de abril e maio de 2018, na cidade do Rio de Janeiro contemplando como público alvo, pessoas que possuem patrimônio constituído e tem como dependentes jovens estudantes de ensino médio ou universitários.



### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 LITERACIA FINANCEIRA

Na literacia financeira no âmbito das finanças pessoais, vários pesquisadores tem identificado, em particular, que o baixo nível geral de alfabetização financeira enfatiza a importância de iniciar a educação financeira precocemente e, idealmente, nas escolas, confirmando também a recomendação da OCDE de 2005. De fato, se isso for eficaz, conforme essa recomendação da OCDE, isso garantirá que as gerações futuras tenham o conhecimento, as habilidades e as atitudes necessárias para fortalecer seu bem-estar financeiro e construir hábitos positivos desde tenra idade.

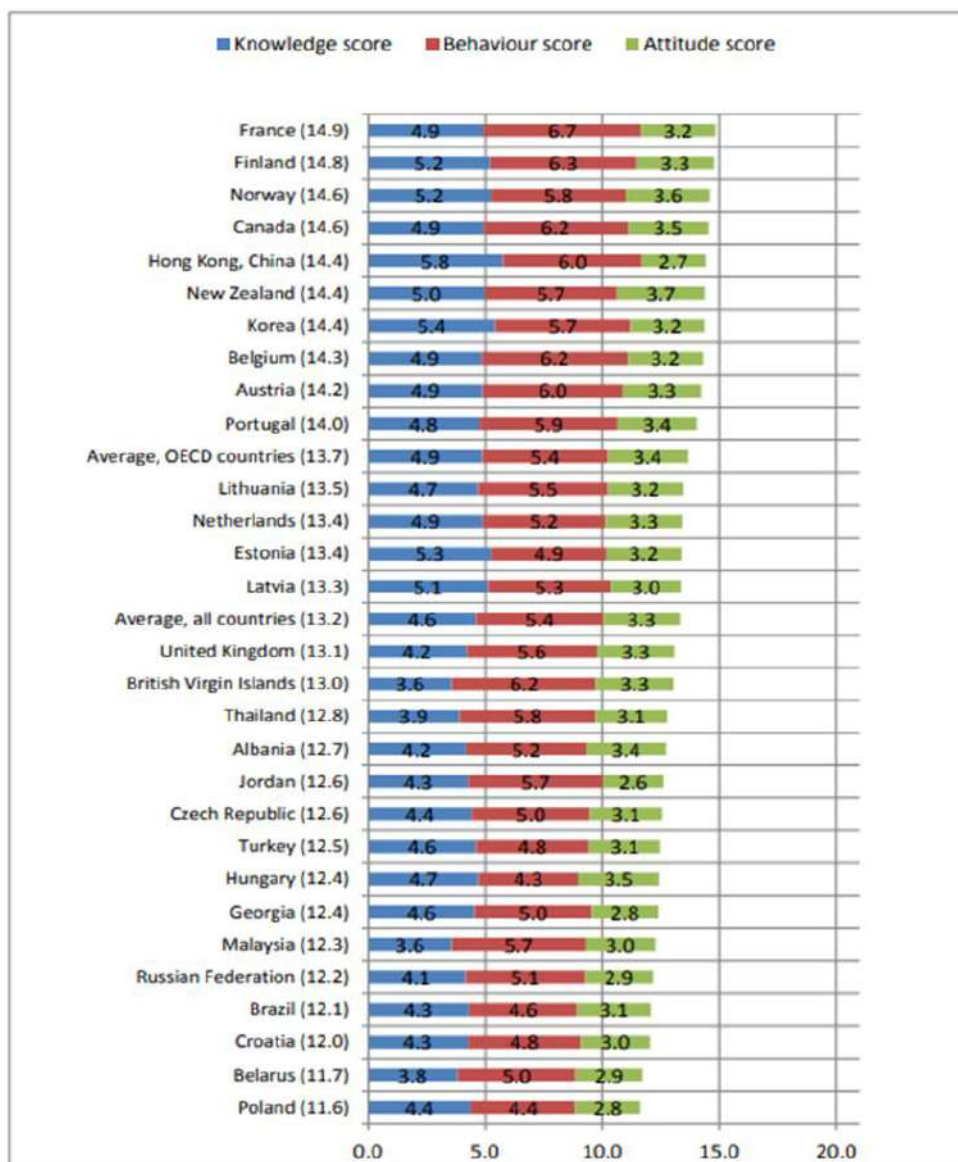
Desta forma, correlações positivas entre conhecimento financeiro e estabelecimento de metas e entre conhecimento financeiro e planejamento de aposentadoria indicam benefícios potenciais de explorar como o conhecimento pode reforçar comportamentos positivos.

A educação financeira que permite estimular e incentivar as pessoas a estabelecer metas e se comprometer com elas, também pode ajudar as pessoas a se comportarem de maneira mais instruída financeiramente, incluindo comportamento ativo de poupança e planejamento de longo prazo (ver, por exemplo, Yoong, 2011).

O Programa para avaliação internacional de estudantes sobre literacia financeira da OCDE, com sigla em inglês PISA, de 2015 definiu literacia financeira como:

*“...knowledge and understanding of financial concepts and risks, and the skills, motivation and confidence to apply such knowledge and understanding in order to make effective decisions across a range of financial contexts, to improve the financial well-being of individuals and society, and to enable participation in economic life”.*

Gráfico 1: Literacia Financeira por Países por níveis de Conhecimento, Habilidade e Atitude



Fonte: OCDE (2015)

O gráfico 1 mostra os resultados dos níveis de conhecimento, habilidades e atitudes sobre literacia financeira em adultos por países participantes da pesquisa OECD /INFE. Destaca-se que o Brasil apresentou baixos níveis de literacia financeira, ficando na posição 28 de um total de 30 países participantes, incluindo 17 países da OCDE.

Na pesquisa de alfabetização financeira, foram entrevistados 51.650 adultos entre 18 e 79 anos, utilizando as mesmas questões centrais, num total de 30 idiomas. O relatório final forneceu destaques de alto nível das descobertas da pesquisa com foco em aspectos do conhecimento financeiro, comportamento, atitudes e inclusão, e indicadores sobre alfabetização da população e suas necessidades em termos de educação e outras formas de apoio.

Apesar da limitada literatura disponível sobre literacia financeira já existe uma ampla evidência empírica que documenta o analfabetismo financeiro generalizado e o limitado conhecimento sobre aposentadorias. Ao mesmo tempo, a distribuição da riqueza é amplamente dispersa e muitos trabalhadores chegam à beira da aposentadoria com poucos ou nenhum patrimônio pessoal.

No trabalho de Van Rooij, Lusardi and Alessie (2011) foi pesquisada a relação entre a literacia financeira e o patrimônio líquido das famílias, baseando-nos em medidas abrangentes de conhecimento financeiro concebidas para um módulo especial do Inquérito aos Agregados Familiares do DNB (De Nederlandsche Bank). Os resultados fornecem evidências de uma forte associação positiva entre educação financeira e patrimônio líquido, mesmo após o controle de muitos determinantes da riqueza. Além disso, foram debatidos dois canais através dos quais a alfabetização financeira pode facilitar a acumulação de riqueza. Primeiro, o conhecimento financeiro aumenta a probabilidade de investir no mercado de ações, permitindo que os indivíduos se beneficiem do prêmio de capital. Em segundo lugar, a alfabetização financeira está positivamente relacionada ao planejamento da aposentadoria, e o desenvolvimento de um plano de poupança mostrou aumentar a riqueza. Em geral, constata-se que a alfabetização financeira, direta e indiretamente, tem uma forte ligação com a riqueza da família.

## **3.2 FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

### **3.2.1 TESTAMENTO**

O testamento é um ato legal que pode ser realizado em vida por qualquer pessoa capaz, que decide dispor da totalidade do seu patrimônio, ou de parte dele, para depois de sua morte.

O Testamento é considerado a última vontade do proprietário em vida e após sua morte deve seguir rigorosamente o estabelecido por meio de documento escrito por instrumento público.

O Código Civil, instituído na Lei nº 10.406, de 10/01/2002, permite 03 formas de testamentos ordinários:

- (i) Testamento Público.- que deve ser escrito por tabelião ou por seu substituto legal em seu livro de notas, de acordo com as declarações do testador, podendo este servir-se de minuta, notas ou apontamentos. O testamento público pode ser escrito manualmente ou mecanicamente, bem como ser feito pela inserção da declaração de vontade em partes impressas de livro de notas, desde que rubricadas todas as páginas pelo testador, se mais de uma.
  
- (ii) Testamento Cerrado.- escrito pelo testador, ou por outra pessoa, a seu pedido, e por aquele assinado, será válido se aprovado pelo tabelião ou seu substituto legal, observadas algumas formalidades como a que o testador o entregue ao tabelião em presença de duas testemunhas, assim como que o testador declare que aquele é o seu testamento e quer que seja aprovado. Cabe salientar que o testamento cerrado pode ser escrito mecanicamente, desde que seu subscritor numere e autentique, com a sua assinatura, todas as páginas. Depois de aprovado e cerrado, será o testamento entregue ao testador, e o tabelião lançará, no seu livro, nota do lugar, dia, mês e ano em que o testamento foi aprovado e entregue. Finalmente, falecido o testador, o testamento será apresentado ao juiz, que o abrirá e o fará registrar, ordenando seja cumprido, se não achar vício externo que o torne corrompido de nulidade ou suspeito de falsidade.

- (iii) O testamento particular.- pode ser escrito de próprio punho ou mediante processo mecânico, sendo que se for escrito de próprio punho, são requisitos essenciais à sua validade seja lido e assinado por quem o escreveu, na presença de pelo menos três testemunhas, que o devem subscrever. Já, no caso de ser elaborado por processo mecânico, não pode conter rasuras ou espaços em branco, devendo ser assinado pelo testador, depois de o ter lido na presença de pelo menos três testemunhas, que o subscreverão. Morto o testador, publicar-se-á em juízo o testamento, com citação dos herdeiros legítimos.

### **3.2.2 DOAÇÃO**

Doação é o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra pessoa através de escritura pública ou instrumento particular.

O doador pode fixar prazo ao donatário, para declarar se aceita ou não a liberalidade. Desde que o donatário, ciente do prazo, não faça, dentro dele, a declaração, entender-se-á que aceitou, se a doação não for sujeita a encargo.

A doação de ascendentes a descendentes, ou de um cônjuge a outro, importa adiantamento do que lhes cabe por herança.

O doador pode estipular que os bens doados voltem ao seu patrimônio, se sobreviver ao donatário.

Não prevalece cláusula de reversão em favor de terceiro.

É nula a doação de todos os bens sem reserva de parte, ou renda suficiente para a subsistência do doador. Salvo declaração em contrário, a doação em comum a mais de uma pessoa entende-se distribuída entre elas por igual.

O donatário é obrigado a cumprir os encargos da doação, caso forem a benefício do doador, de terceiro, ou do interesse geral. Se desta última espécie for o encargo, o Ministério Público poderá exigir sua execução, depois da morte do doador, se este não tiver feito.

A doação a entidade futura caducará se, em dois anos, esta não estiver constituída regularmente.

### **3.2.3 USUFRUTO**

O usufruto pode recair em um ou mais bens, móveis ou imóveis, em um patrimônio inteiro, ou parte deste, abrangendo-lhe, no todo ou em parte, os frutos e utilidades.

O usufruto de imóveis, quando não resulte de usucapião, constituir-se-á mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis. Salvo disposição em contrário, o usufruto estende-se aos acessórios da coisa e seus acrescidos.

Se, entre os acessórios e os acrescidos, houver coisas consumíveis, terá o usufrutuário o dever de restituir, findo o usufruto, as que ainda houver e, das outras, o equivalente em gênero, qualidade e quantidade, ou, não sendo possível, o seu valor, estimado ao tempo da restituição.

Se há no prédio em que recai o usufruto florestas ou os recursos minerais devem o dono e o usufrutuário prefixar-lhe a extensão do gozo e a maneira de exploração.

O usufrutuário tem direito à posse, uso, administração e percepção dos frutos.

O usufrutuário pode usufruir em pessoa, ou mediante arrendamento, o prédio, mas não mudar-lhe a destinação econômica, sem expressa autorização do proprietário.

### **3.2.4 INVENTÁRIO**

O inventário é o ato praticado após o falecimento de alguém, proprietário de bens, direitos e dívidas, para que estes sejam transmitidos aos herdeiros. Antes da Lei nº 11.441/2007, este procedimento somente ocorria pela via jurisdicional, conhecida como inventário judicial, realizada no Poder Judiciário, através de um advogado, para se

descrever os bens e direitos que o falecido possuía, e distribuí-los equitativamente entre os herdeiros e o cônjuge, caso exista.

No caso do inventário extrajudicial, o procedimento pode ser realizado em qualquer Cartório de Registro de Notas, através de uma escritura pública que contém a manifestação da vontade das partes envolvidas (no caso, do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros) para destinação dos bens do falecido. Mas, condicionado a uma série de requisitos que devem ser cumpridos, entre eles que todos os herdeiros deverão ser maiores de 18 anos e não poderão ser interditados judicialmente.

### **3.2.5 COMPRA E VENDA**

No contrato de compra e venda, de acordo com o artigo 481 do Código Civil, um dos contratantes se obriga a transferir o domínio do bem (móvel ou imóvel), e o outro, a pagá-lhe certo preço em dinheiro.

As partes têm que fazer um acordo quanto ao objeto e o preço, e isto significa que o objeto e preço devem estar determinados no contrato.

De acordo com o artigo 1.245 do Código Civil, a propriedade do imóvel se transfere entre pessoas vivas com o registro do contrato de compra e venda no Cartório de Registro de Imóveis. Ou seja, o comprador só passa a ser proprietário do imóvel a partir do registro do Contrato de Compra e Venda no Cartório de Registro de Imóveis.

O pai ou a mãe pode vender um imóvel para um filho, mas desde que seu cônjuge e os outros dependentes concordem expressamente.

### **3.3 IMPOSTOS ASSOCIADOS A TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

#### **3.3.1 IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI**

O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) é um tributo municipal que deve ser pago na aquisição do imóvel e a oficialização do processo de compra e venda só será feita após o seu acerto.

De acordo com a Prefeitura do Rio de Janeiro, a base de cálculo do ITBI é o valor venal (valor corrente de mercado) dos bens ou direitos transmitidos.

Para os instrumentos lavrados até 31/12/2017, o ITBI correspondia a 2% do valor de mercado ou do valor declarado, conforme o caso, nos termos da Lei Nº 1.364/88. A partir do ano 2018, a alíquota aplicável mudou para 3% desse valor, conforme Lei nº 6.250/2017.

Os artigos 109 e 110 do Código Tributário Nacional confirmam que o fato gerador do ITBI se dá com a transcrição do título no registro imobiliário.

#### **3.3.2 IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÕES (ITCMD)**

Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD ou ITD) é um imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal, que incide quando da transmissão não onerosa de bens ou direitos, tal como ocorre na herança (causa mortis) ou na doação (inter vivos). A Lei nº 7174 de 28/12/2015. dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), de competência do Estado do Rio de Janeiro.

O imposto tem como fatos geradores: (i) a transmissão causa mortis de quaisquer bens ou direitos; e (ii) a doação de quaisquer bens ou direitos.

A doação de um imóvel não gera lucro ao proprietário e é isenta de Imposto de Renda. Apenas quem recebe o imóvel doado pode ter de pagar o ITCMD ou ITD



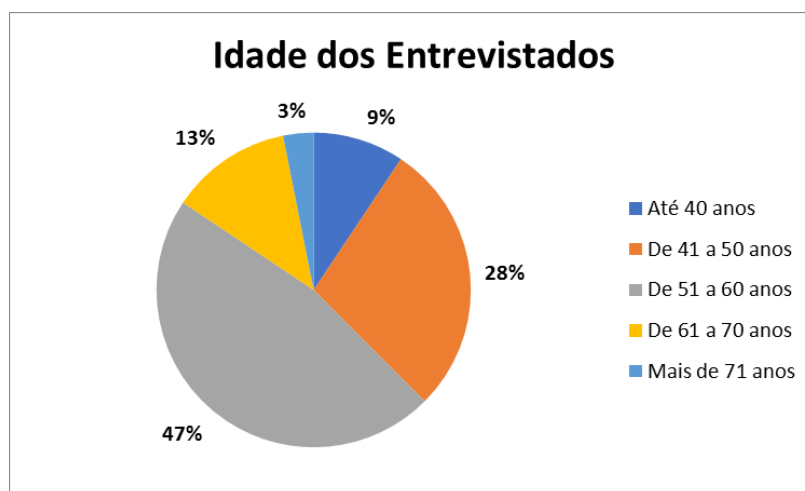
#### 4. RESULTADOS DA PESQUISA

Os dados obtidos com a pesquisa são apresentados a seguir, para tal foram elaboradas tabelas para representação numérica dos respondentes, e gráficos para facilitar a visualização das representações.

TABELA 1 – Idade dos entrevistados

<b>Idade</b>	<b>Quantidade (nº)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Até 40 anos	3	9%
De 41 a 50 anos	9	28%
De 51 a 60 anos	15	47%
De 61 a 70 anos	4	13%
Mais de 71	1	3%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)

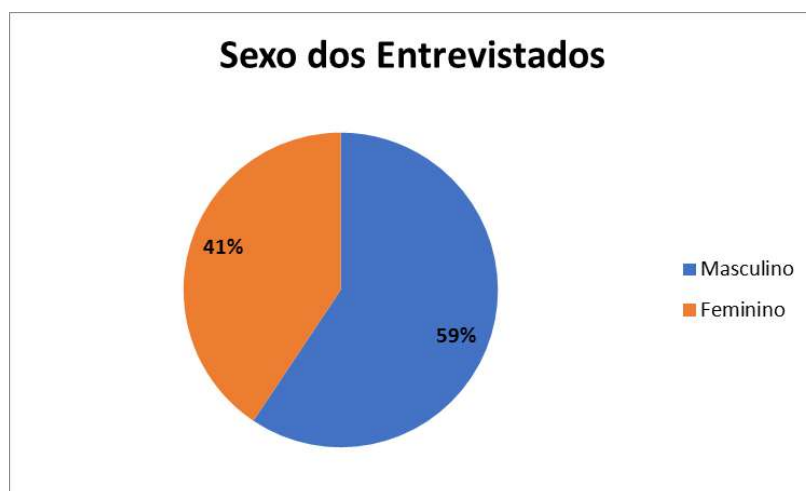


O gráfico anterior exhibe a quantidade numérica da idade dos respondentes do questionário. Da amostra que compôs a pesquisa, pode-se notar respondentes de diversas idades, com predominância de 47% entre os 51 a 60 anos seguidos de 28% dos respondentes entre 41 a 50 anos.

TABELA 2 – Sexo dos Entrevistados

<b>Sexo</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Masculino	19	59%
Feminino	13	41%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



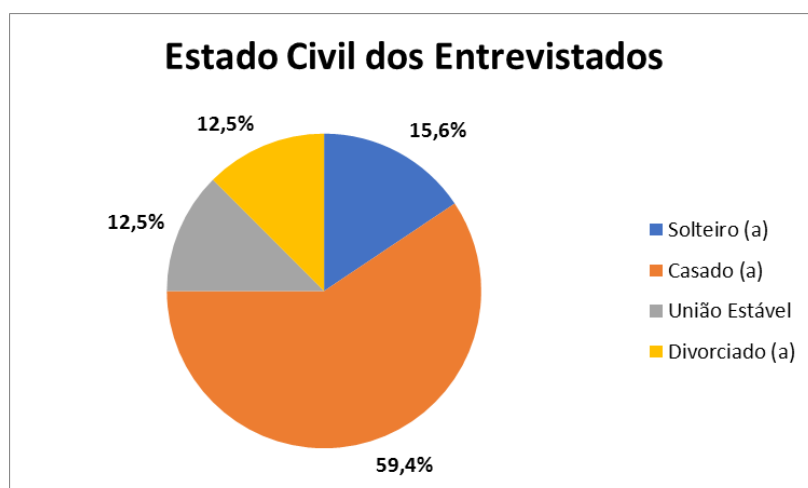
O gráfico anterior representa a quantidade numérica do sexo feminino e masculino que responderam o questionário.

Da amostra, 59% dos respondentes pertencem ao sexo masculino, seguidos de 41% do sexo feminino.

TABELA 3 – Estado Civil dos entrevistados

<b>Idade</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Solteiro (a)	5	15%
Casado (a)	19	59%
União Estável	4	13%
Divorciado (a)	4	13%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



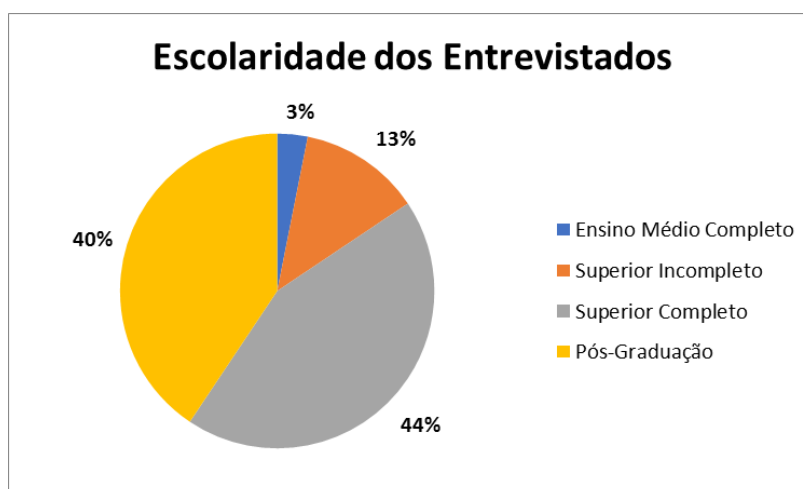
O gráfico anterior busca mostrar a quantidade numérica do estado civil dos respondentes do questionário.

Da amostra composta na pesquisa, pode-se perceber que 59% dos respondentes são casados (as), junto com 12% de entrevistados com união estável, seguidos de 15% solteiros (as) e 12% de divorciados (as).

TABELA 4 – Escolaridade dos entrevistados

Escolaridade	Quantidade (nº)	Frequência (%)
Ensino Médio	1	3%
Superior Incompleto	4	13%
Superior Completo	14	44%
Pós-Graduação	13	40%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



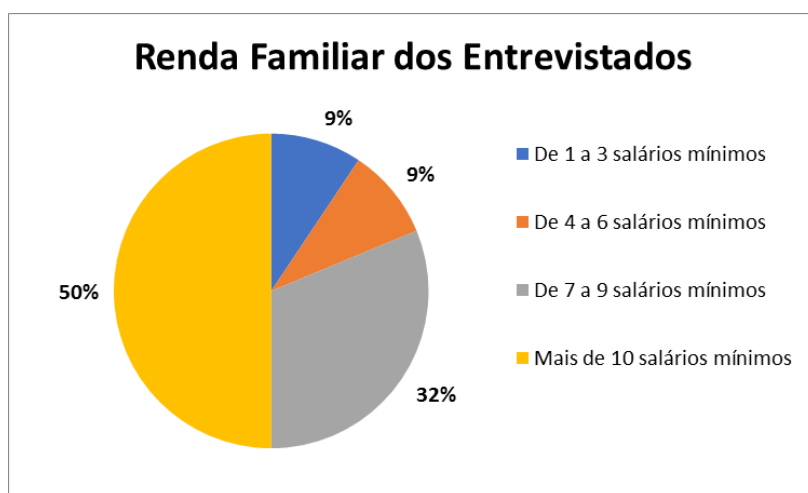
O gráfico acima mostra a quantidade numérica de escolaridade dos que responderam o questionário.

Verificou-se que 84% dos respondentes possuem nível superior completo, sendo 40% deles com estudos de pós-graduação.

TABELA 5 – Renda Familiar dos entrevistados

<b>Renda Familiar</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
De 1 a 3 salários mínimos	3	9%
De 4 a 6 salários mínimos	3	9%
De 7 a 9 salários mínimos	10	32%
Mais de 10 salários	16	50%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



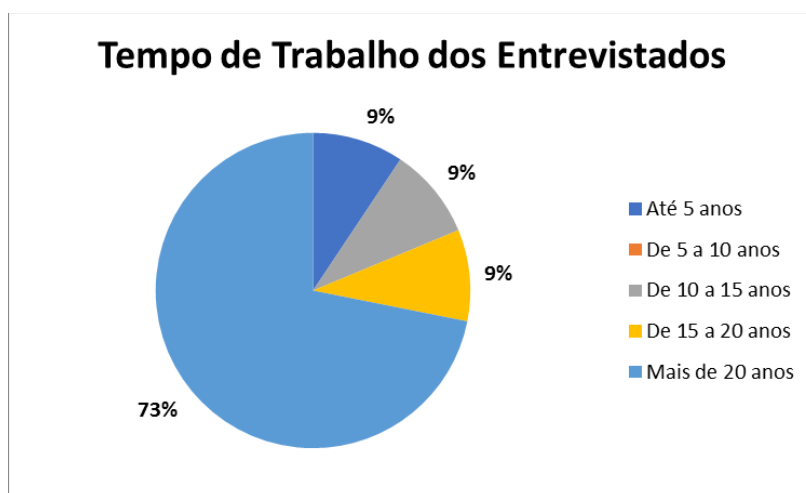
O gráfico anterior buscou apresentar em quantidade numérica, a renda familiar de quem respondeu o questionário.

Dos pesquisados, somente 18% possuem renda entre 1 a 6 salários mínimos, enquanto que 82% possuem renda acima de 7 salários mínimos.

TABELA 6 – Tempo de Trabalho dos entrevistados

<b>Tempo de Trabalho</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Até 5 anos	3	9%
De 6 a 10 anos	0	0%
De 11 a 15 anos	3	9%
De 16 a 20 anos	3	9%
Mais de 20	23	73%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



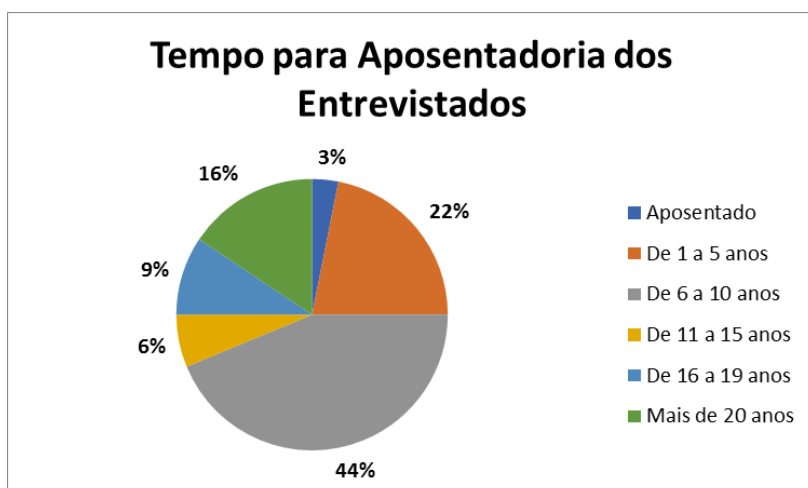
O gráfico anterior apresenta a quantidade numérica do tempo de trabalho dos respondentes do questionário.

Da amostra que compôs a pesquisa, podemos destacar que 73% dos entrevistados já trabalharam mais de 20 anos

TABELA 7 – Tempo para Aposentadoria dos entrevistados

<b>Tempo de Aposentadoria</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Aposentado (0)	1	3%
De 1 a 5 anos	7	22%
De 6 a 10 anos	14	44%
De 11 a 15 anos	2	6%
De 16 a 19 anos	3	9%
Mais de 20 anos	5	16%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



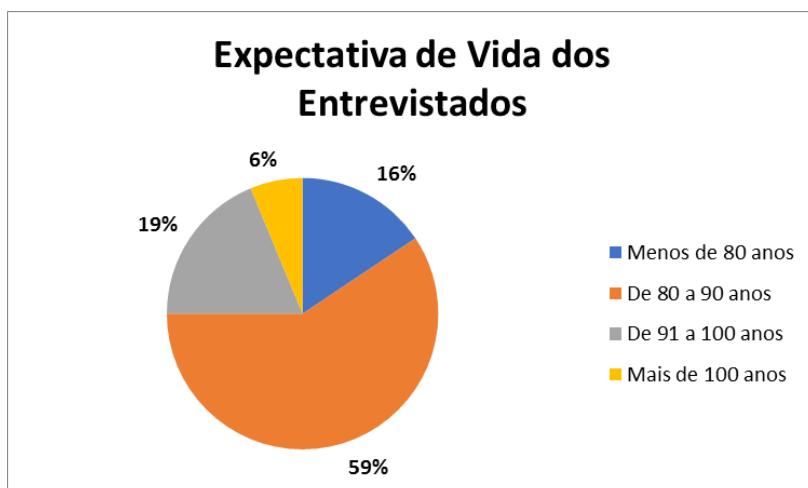
O gráfico anterior buscou apresentar em quantidade numérica, o tempo para aposentadoria de quem respondeu o questionário.

Dos pesquisados, 44% aguardam entre 6 a 10 anos para se aposentar e 22% dos respondentes da pesquisa somente precisam entre 1 a 5 anos para conseguir a aposentadoria.

TABELA 8 – Expectativa de Vida dos entrevistados

Expectativa de Vida	Quantidade (nº)	Frequência (%)
Menos de 80 anos	5	16%
De 80 a 90 anos	19	59%
De 91 a 100 anos	6	19%
Mais de 100 anos	2	6%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



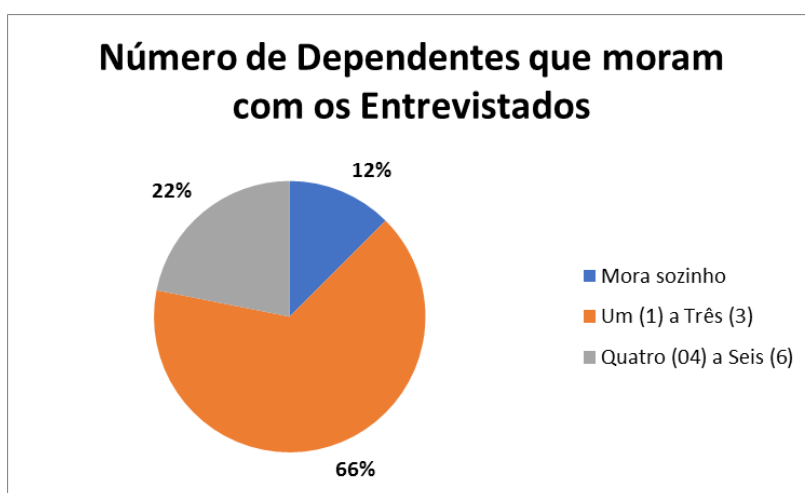
O gráfico apresenta em quantidade numérica a expectativa de vida do público alvo da pesquisa.

Verificou-se que grande parte dos entrevistados, totalizando 59% dos respondentes da pesquisa, esperam viver entre 80 a 90 anos e um total de 19% dos entrevistados possuem uma expectativa de vida entre 91 a 100 anos.

TABELA 9 – Numero de Dependentes dos entrevistados

<b>Numero de Dependentes</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Mora sozinho	4	12%
De 01 a 03	21	66%
De 04 a 06	7	22%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



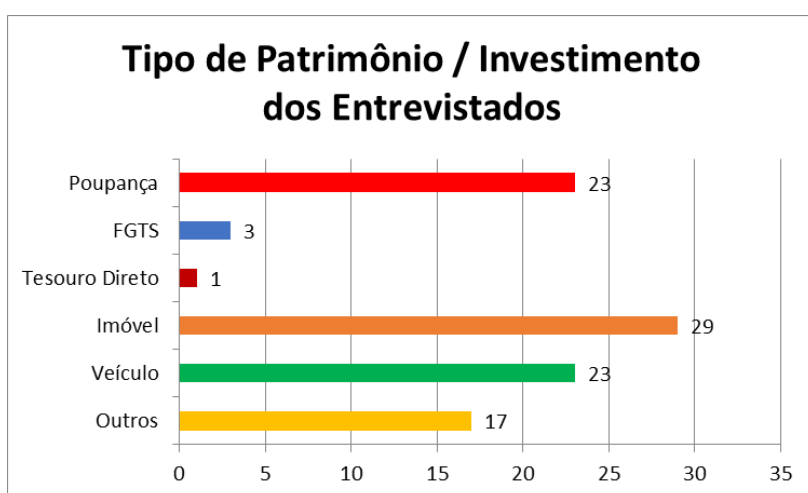
O gráfico anterior busca mostrar a quantidade numérica do dependentes que moram com os respondentes do questionário.

Do total dos entrevistados, 66% dos respondentes possuem entre um (1) a três (3) dependentes que moram com eles.

TABELA 10 – Tipo de Patrimônio - Investimento dos entrevistados

<b>Patrimônio – Investimento</b>	<b>Quantidade (nº)</b>
Poupança	23
FGTS	3
Tesouro Direto	1
Imóvel	29
Veículo	23
Outros	17

Fonte: Guevara (2018)



O gráfico buscou mostrar o tipo de patrimônio – investimento que possuem os entrevistados da pesquisa.

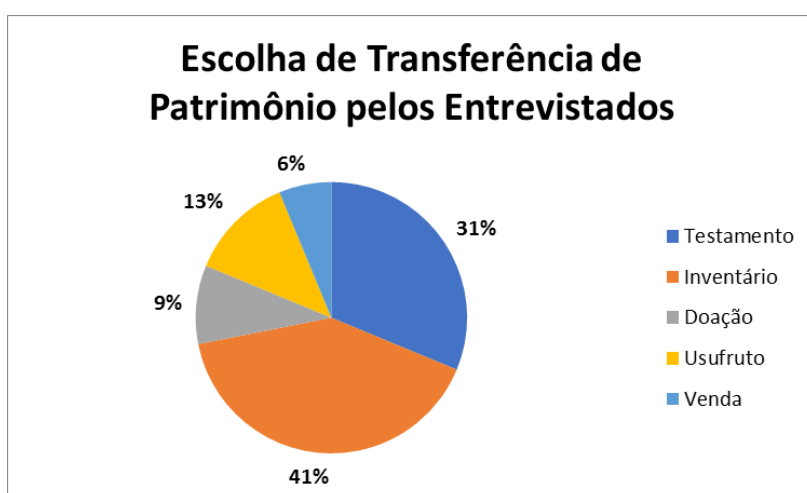
Dos 32 entrevistados, 29 possuem imóvel, 23 possuem veículo, 23 tem recursos financeiros na poupança, 3 informaram possuir depósitos do FGTS, somente 1 informou aplicar no Tesouro Direto, enquanto que 17 dos entrevistados possuem outro tipo de patrimônio ou investimento.



TABELA 11 – Escolha de Transferência de Patrimônio pelos entrevistados

<b>Transferência de Patrimônio</b>	<b>Quantidade (n<sup>o</sup>)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Testamento	10	31%
Inventario	13	41%
Doação	3	9%
Usufruto	4	13%
Venda	2	6%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



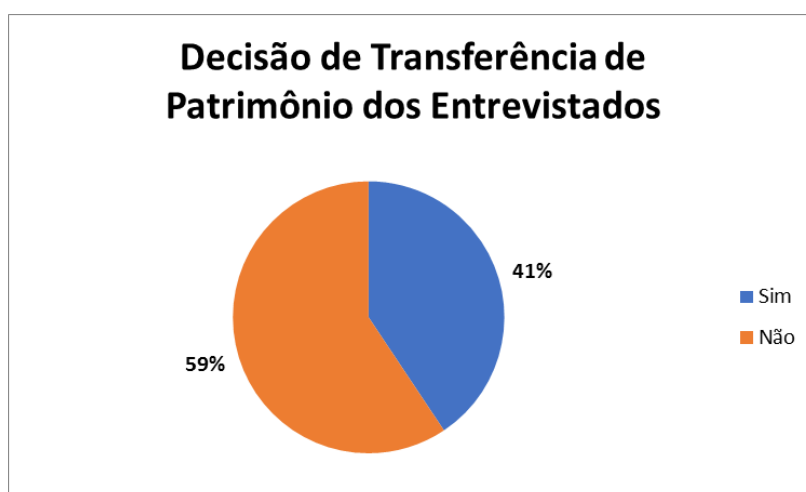
O gráfico acima exibe a quantidade numérica do tipo de escolha de transferência de patrimônio dos participantes da pesquisa.

A coleta das informações registrou que a maioria dos entrevistados que responderam a pesquisa, representados por 41% dos respondentes, teriam preferência pelo inventário como forma de transferência de patrimônio, seguidos de 31% dos respondentes que preferiram utilizar a opção do testamento.

TABELA 12 – Decisão de Transferência de Patrimônio dos entrevistados

<b>Decisão de Transferência de Patrimônio</b>	<b>Quantidade (nº)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Sim	13	41%
Não	19	59%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



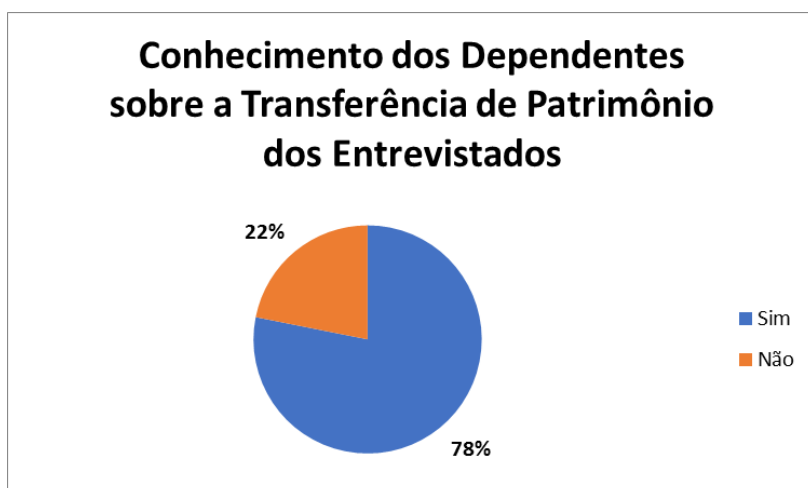
O gráfico representa a quantidade numérica daqueles respondentes da pesquisa que já tomaram a decisão ou não de transferência de patrimônio aos seus dependentes.

Da amostra que compôs a pesquisa, a maioria, com 59% dos respondentes, na data da pesquisa ainda não haviam decidido sobre a forma de transferência de patrimônio aos seus dependentes.

TABELA 13 – Conhecimento dos Dependentes sobre a Transferência de Patrimônio dos entrevistados

<b>Conhecimento dos Dependentes sobre a Transferência de Patrimônio</b>	<b>Quantidade (nº)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Sim	25	78%
Não	7	22%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



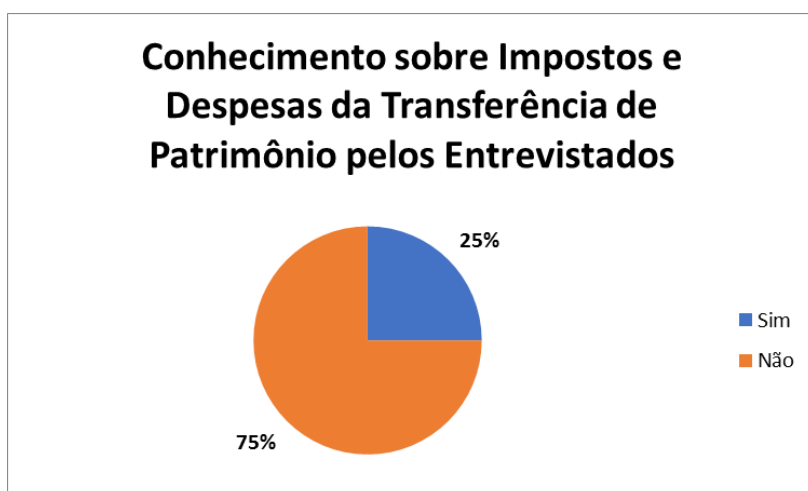
O gráfico representa a quantidade numérica dos dependentes que conhecem ou foram informados pelos entrevistados sobre a transferência de patrimônio.

Do total de entrevistados, 78% deles afirmaram que seus dependentes conhecem sobre a transferência de patrimônio.

TABELA 14 – Conhecimento sobre Impostos e Despesas de Transferência de Patrimônio pelos entrevistados

<b>Conhecimento sobre Impostos e Despesas de Transferência de Patrimônio</b>	<b>Quantidade (nº)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Sim	8	25%
Não	24	75%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



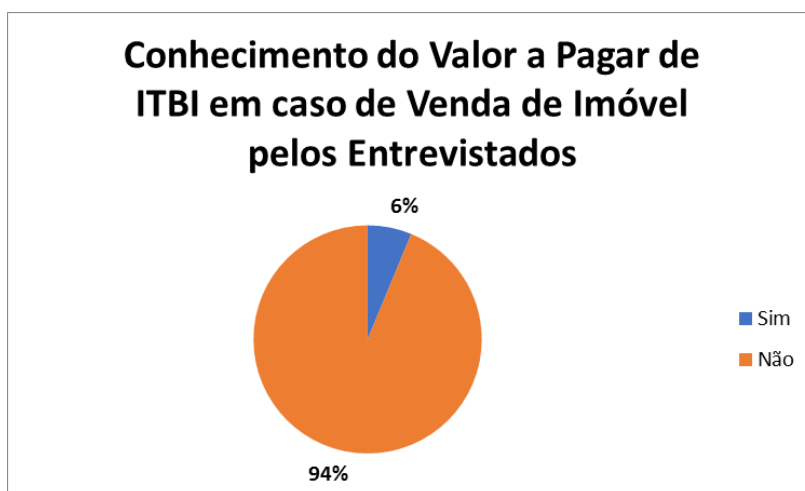
O gráfico representa a quantidade numérica do conhecimento sobre impostos e despesas de transferência de patrimônio dos Entrevistados.

A partir da pesquisa pode-se concluir que a grande maioria representada por 75% dos respondentes ao questionário não conhecem o valor estimado de impostos e despesas associadas a transferência de patrimônio.

TABELA 15 – Conhecimento do Valor a Pagar de ITBI em caso de Venda de Imóvel pelos entrevistados

<b>Conhecimento do Valor a Pagar de ITBI em caso de Venda de Imóvel</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Sim	2	6%
Não	30	94%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



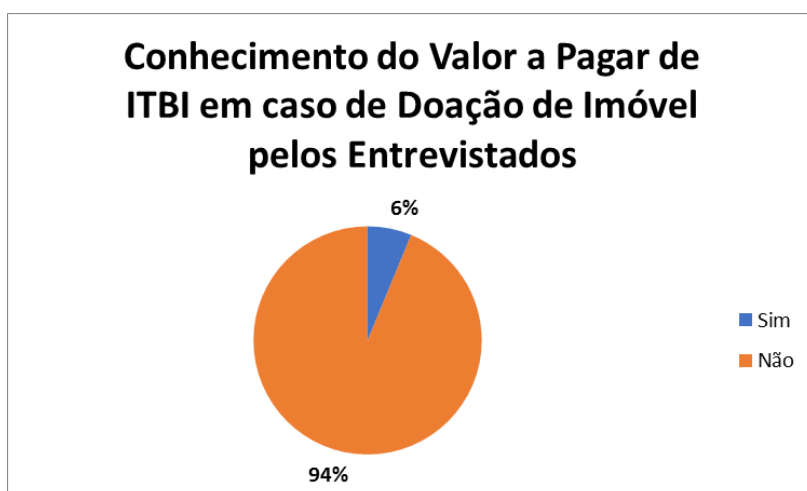
O gráfico representa a quantidade numérica do conhecimento sobre o valor a pagar de ITBI em caso de venda de imóvel pelos Entrevistados.

Em caso de venda de imóvel, os resultados confirmaram que a grande maioria dos entrevistados, 94% desconhece o valor de ITBI a pagar.

TABELA 16 – Conhecimento do Valor a Pagar de ITBI em caso de Doação de Imóvel pelos entrevistados

<b>Conhecimento do Valor a Pagar de ITBI em caso de Doação de Imóvel</b>	<b>Quantidade (n°)</b>	<b>Frequência (%)</b>
Sim	2	6%
Não	30	94%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Guevara (2018)



O gráfico representa a quantidade numérica do conhecimento sobre o valor a pagar de ITBI em caso de doação de imóvel pelos Entrevistados.

Em caso de doação de imóvel, novamente, os resultados confirmaram que a grande maioria dos entrevistados, 94% desconhece o valor de ITBI a pagar.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo identificar o grau de conhecimento sobre transferência de patrimônio a dependentes de um público alvo de pessoas que tiveram sucesso na consolidação de finanças pessoais no estado do Rio de Janeiro.

Os objetivos específicos foram alcançados por meio da aplicação de um questionário à população alvo da pesquisa e revisão de literatura. Desta forma, os resultados obtidos esclareceram os objetivos específicos delimitados e, portanto, o objetivo geral.

O público preponderante da pesquisa está constituído por adultos, pai ou mãe, a maioria com mais de 50 anos de idade, nível superior ou pós-graduação, casados e com 01 a 03 dependentes em casa.

Predomina uma renda familiar superior a 10 salários mínimos entre os participantes da pesquisa,

O tempo de trabalho dos participantes da pesquisa supera os 20 anos em 73% dos entrevistados. O tempo para aposentadoria predominante oscila entre 06 a 10 anos para 44% dos entrevistados. Sendo a expectativa de vida superior a 80 anos em 84% dos participantes da pesquisa.

Como patrimônio declarado pelos entrevistados destaca-se o imóvel em 29 dos 32 participantes da pesquisa, seguidos de veículos e poupança em 23 deles e outros investimentos, FGTS e tesouro direto em 21 casos.

Na consulta sobre a escolha de transferência de patrimônio pelos entrevistados, o inventário em 41% dos casos foi a principal escolha, seguido do testamento com 31%, Usufruto com 13%, Doação com 9% e Venda 6%. Desta forma, identifica-se que os entrevistados preferem deixar a responsabilidade da transferência de patrimônio para seus dependentes após a morte deles. Confirma-se esse registro quando os entrevistados

manifestaram em 59% dos casos que ainda não escolheram o tipo de transferência de patrimônio aos seus dependentes.

No entanto, apesar de não ter escolhido o tipo de transferência de patrimônio, 78% dos entrevistados afirmaram ter conversado com seus dependentes sobre transferência de patrimônio.

Na avaliação de conhecimento sobre impostos e despesas associadas a transferência de patrimônio pelos entrevistados ficou evidente que a maioria desconhece os valores estimados a pagar, pois 75% manifestaram não ter esse conhecimento.

Para confirmar o grau de conhecimento sobre impostos, tanto na consulta sobre ITBI a pagar no caso de venda ou doação de imóvel, as respostas da entrevista coincidiram em ambas situações que 94% dos entrevistadas não sabiam o valor estimado a pagar ou erraram na escolha da taxa de impostos a pagar.

Com a realização deste trabalho acadêmico, foi possível adquirir maiores conhecimentos sobre transferência de patrimônio no âmbito da literacia financeira. Os resultados mostraram que pessoas com sucesso na consolidação de um patrimônio ainda não se preocuparam por planejar a transferência de patrimônio, deixando a responsabilidade aos seus dependentes via a opção predominante do inventário.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei n. 10.406, 10/01/2002. **Código Civil**, Brasília, DF, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm). Acesso em: 10/04/2018.

CERVO, Arnaldo L. & BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica: para uso dos estudantes universitários**. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.

CRUZ, Carla & RIBEIRO, Uirá. **Metodologia Científica: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2003.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. **Código Tributário Nacional**. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>. Acesso em 08/04/2008.

LUSARDI Annamaria, MITCHELL Olivia S. **The Economic Importance of Financial Literacy: Theory and Evidence**. J Econ Lit. 2014 Mar; 52(1): 5–44. Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5450829/>. Acesso em 20/05/2018.

OECD. **PISA 2015 Results (Volume IV) Students' Financial Literacy**. Disponível em [https://read.oecd-ilibrary.org/education/pisa-2015-results-volume-iv\\_9789264270282-en#page1](https://read.oecd-ilibrary.org/education/pisa-2015-results-volume-iv_9789264270282-en#page1). Acesso em: 05/04/2018.

OECD/INFE, **International Survey of Adult Financial Literacy Competencies**. Disponível em <http://www.oecd.org/finance/oecd-infe-survey-adult-financial-literacy-competencies.htm>. Acesso em 14/05/2018.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Acesse: simulação de valor, solicitação de guias e consultas de ITBI**. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=669264>. Acesso em: 15/04/2018.

VAN ROOIJ Maarten, LUSARDI Annamaria, ALESSIE Rob. **Financial Literacy and Stock Market Participation**. Journal of Financial Economics. 2011;101(2):449–472. Disponível em <http://www.nber.org/papers/w13565>. Acesso em 10/03/2018.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 9a ed. São Paulo: Atlas, 2009.



YOONG, J., "**Can Behavioural Economics be used to make Financial Education more Effective?**", in Improving Financial Education Efficiency: OECD-Bank of Italy Symposium on Financial Literacy, OECD Publishing, Paris. 2011. Disponível em [https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/improving-financial-education-efficiency/can-behavioural-economics-be-used-to-make-financial-education-more-effective\\_9789264108219-6-en](https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/improving-financial-education-efficiency/can-behavioural-economics-be-used-to-make-financial-education-more-effective_9789264108219-6-en). Acesso em: 18/04/2018

**ANEXOS**